



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.435 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais, crédito suplementar no valor de R\$ 2.347.450,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), obedecendo a seguinte classificação:

06.02.08.122.0903.4..504.1287..3.3.90.39-Out. Serv. de Terceiros-PJ. R\$ 2.347.450,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do “Excesso de Arrecadação” estimado para o exercício de 2017, de conformidade com o disposto no Art. 43, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.573, de 22/11 /2017.